



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 15/2018/PSO/REI/IFTO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

RESULTADO FINAL

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o Resultado Final da chamada para realização de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior Tecnológico em Alimentos e Bacharelado em Sistemas de Informação de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa do indeferimento
Railton Tranqueira Azevêdo Glória	Licenciatura em Química	Bacharelado em Administração	Indeferido	Não atendeu ao item 2.2, III, do Edital.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. Não houve interessados.

3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa do indeferimento
Kellen Lustosa Milhomem Silva	Engenharia Ambiental e Sanitária	Licenciatura em Matemática	Deferido	-
Larissa Santos Soares	Tecnologia em Alimentos	Licenciatura em Química	Deferido	-
Márcia Rocha Siqueira	Biomedicina	Licenciatura em Química	Deferido	-
Nádion Silva Barbosa	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Licenciatura em Matemática	Deferido	-
Paula Lourrayne Oliveira	Tecnologia em	Licenciatura em	Deferido	-

Valadares	Alimentos	Química		
-----------	-----------	---------	--	--

4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve interessados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O período para efetuação de matrícula dos contemplados pelo EDITAL N.º 15/2018/PSO/REI/IFTO, de 30 de novembro de 2018, será de **7 a 11 de fevereiro de 2019**.

5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- d) histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- e) documento de identificação (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- g) cópia do título de eleitor (original e cópia);
- h) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, para candidatos maiores de dezoito anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- j) comprovante de endereço residencial (cópia).


Flávio Eliziário de Souza
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 28/01/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568178** e o código CRC **AF3237E7**.

 Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.030979/2018-30

SEI nº 0568178